



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 15 de abril de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 097

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## SUMÁRIO:

### Poder Executivo

- Atos Oficiais.....2
- Atos de Pessoal.....3

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.anhumas.sp.gov.br](http://www.anhumas.sp.gov.br), para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

## ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP  
CNPJ: 44.853.3331/0001-40  
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496  
Centro  
Fone: 18 3286-1140



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

**Quarta-feira, 15 de abril de 2020**

ANO I - EDIÇÃO: 097

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

## DECRETO N.º 2718/2020

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo e dá outras providências.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal da cidade de Anhumas, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** que no dia 21 de Abril, Terça-Feira, comemora-se o feriado de **Tiradentes**;

### DECRETA:

**Art. 1.º:** Fica decretado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 20 de abril de 2020 (Segunda-feira) o dia todo;

**Parágrafo Único:** Os serviços considerados essenciais obedecerão escala de trabalho conforme determinação de seus superiores:

#### Saúde:

- 01 ambulância de plantão durante todo o dia;
- 01 ambulância de plantão em período integral com rodízio de motoristas;

#### Limpeza Pública:

- Jornada de trabalho normal;

#### Vigilantes Noturnos:

- Jornada de trabalho normal

**Art. 2.º:** Assim, o expediente em todos os setores da administração retornará na quarta-feira, dia 22 de abril de 2020, em horário normal.

**Art. 3.º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 14 de abril de 2020.

**GENILDO RAMINELI**

**Prefeito Municipal**

## PORTARIA N.º 130/2020

*“Revoga concessão de férias a servidor e da outras providências.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que havia sido Editada a Portaria nº 088/2020 concedendo férias a servidora Sra. Maria Aparecida Sobral e, em face da Pandemia existente do Novo Coronavírus, não ter sido possível remanejar servidor para substituí-la;

### RESOLVE:

**Art. 1.º:** Fica cancelada a portaria nº 088/2020, de 20 de março de 2020, e mencionadas férias da servidora Maria Aparecida Sobral, Auxiliar de Serviços Gerais, cujo gozo se dará oportunamente.

**Art. 2.º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 13 de abril de 2020.

**GENILDO RAMINELI**

**Prefeito Municipal**

**ROBSON MARIANO DA SILVA**

**Secretário Municipal**

## PORTARIA N.º 131/2020

*“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”*

**GENILDO RAMINELI**, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

